



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20191120000411
REQUERENTE	Soc Agro Pec. Fonte da Telha Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503114669
ESTABELECIMENTO	Soc Agro Pec. Fomte da Telha Lda
LOCALIZAÇÃO	QUINTA DO ARJAO
CAE	01500 - Agricultura e produção animal combinadas

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO
 CONSTRUÇÃO	 EXPLORAÇÃO
 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO	 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
 ANEXOS TUA	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20181226003579	X	X	Art.º 1, n.º 3, alínea b)	20-11-2019	19-11-2023	-	Sim	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



Confrontações

Norte	-
Sul	-
Este	-
Oeste	-

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	
Área coberta (m2)	20651.80
Área total (m2)	169990.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Zona Rural



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deliberação favorável ou favorável condicionada da Conferência Decisória no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Actividades Económicas – RERAE;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades com o PDM e com o RJREN;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Relocalizar a niteira existente, uma vez que a mesma se encontra construída sobre um troço de linha de água e garantir que seja totalmente coberta, impermeabilizada na base e nas paredes laterais e dotada de rede de drenagem de escorrências ligada a um órgão de retenção;	4 anos	Relatório de Demonstração do Cumprimento das Condicionantes
Instalação de uma rede de drenagem de escorrências perimetral em todos os parques e pavilhões de estabulação, ligada a um órgão de retenção de efluentes para encaminhamento a destino final adequado;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Demonstrar como é garantida a drenagem dos terrenos localizados a montante da exploração (bacia da linha de água de maior extensão), face à interrupção da continuidade da linha de água pela construção da piscina e ocupações dos terrenos no interior da exploração;	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Aprovação do PGEP pela DRAP LVT.	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

Medidas / condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O Caderno de Encargos/Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra com a inclusão de todas as medidas dirigidas para a fase de construção, referentes ao Património;	Em sede de licenciamento	Caderno de encargos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar a obtenção da autorização concedida pela Tutela do Património Cultural para a realização dos trabalhos de acompanhamento arqueológico da fase de construção do projecto;	Em sede de licenciamento	Comprovativo da autorização
Apresentar a identificação das propriedades e dos proprietários das áreas de espalhamento;	Em sede de licenciamento	Apresentação do Comprovativo
Resultados da caracterização e prospecção arqueológica sistemática por amostragem de, pelo menos, 25% da totalidade das áreas de espalhamento dos efluentes pecuários que ainda não se encontrem prospectadas;	Em sede de licenciamento	Apresentação de relatório dos resultados
Durante os trabalhos preparatórios, prévios à construção, efectuar acompanhamento arqueológico, presencial e permanente, de todas as acções de desmatação e remoção dos armazéns a demolir;	Prévios à construção	Relatório dos trabalhos de acompanhamento arqueológico
Efectuar a prospecção arqueológica sistemática, após desmatação e demolição e antes do avanço das operações de decapagem e escavação, da área de incidência do projecto, incluindo todos os acessos à obra, depósitos temporários de empréstimos de inertes (quer se localizem dentro da área de incidência directa, quer em outras proveniências). Os resultados obtidos no decurso desta prospecção poderão determinar a adopção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projecto com os vestígios patrimoniais que possam ser detectados, de modo a garantir a sua salvaguarda;	Prévia à construção	Relatório dos trabalhos de acompanhamento arqueológico
Antes do início das obras devem ser sinalizadas e vedadas permanentemente todas as ocorrências patrimoniais que venham a ser identificadas durante os trabalhos de repropseção, situadas a menos de 20 m da frente de obra, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal aceto à obra, sendo estabelecida uma área de protecção com cerca de 10 metros em torno do limite da ocorrência;	Prévias à construção	Relatório de demonstração
As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de acordo com parecer prévio da Tutela, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação para o futuro. Os achados móveis efectuados no decurso desta medida deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural;	Prévias à construção	Relatório de acompanhamento



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à limpeza de toda a área afectada pela obra e o devido encaminhamento dos resíduos produzidos durante esta fase;	Fase de Construção	Caderno de encargos
Deverão ser equacionadas, durante a fase de construção, as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos meios de socorro a envolver em situações de acidente/emergência nas áreas a interencionar, por forma a se evitarem demoras na circulação de veículos de socorro e emergência;	Fase de Construção	Caderno de encargos
Assegurar, durante a fase de construção, o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio;	Fase de Construção	Caderno de encargos
Deverá garantir-se, como medida preventiva de situações hidrológicas extremas, que, quando o traçado previsto atravessasse linhas de água, o movimento de terras na fase de construção não comprometa a livre circulação das águas, recorrendo,		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
se necessário e quando aplicável, a caixas ou bacias de retenção de sólidos. No traçado final a adoptar, deverão ser minimizadas as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão;	Fase de Construção	Caderno de encargos

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Fase de Construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar a limpeza regular dos órgãos de drenagem das águas pluviais;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Em caso de derrame acidental de substâncias poluentes deverá ser delimitada a área, devendo os solos afectados serem removidos e enviados a uma entidade licenciada para destino final adequado;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Reutilizar as águas pluviais provenientes das coberturas das instalações através da instalação órgãos de recolha destas águas.	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente do projeto, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis.	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Dado que o meio de aquecimento da água utilizada nos balneários é um termoacumulador, a empresa deverá implementar um programa de prevenção e controlo de Legionella na instalação, com vista à salvaguarda da saúde dos seus trabalhadores.	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
O estrume deverá ser encaminhado para operador licenciado ou para valorização agrícola, de acordo com um PGEP;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Os resíduos resultantes dos tratamentos veterinários realizados na exploração deverão ser separados (em recipiente próprio fornecido pela empresa que faça a recolha e encaminhamento) e deverão ser encaminhados para destino adequado;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
O armazenamento temporário de resíduos deve garantir a minimização de riscos, nomeadamente para a saúde e o ambiente, respeitando todas as regras de segurança, garantindo que todos os resíduos produzidos na exploração passíveis de difundir contaminações deverão ser armazenados em locais devidamente impermeabilizados e sem possibilidade de transbordo em caso de eventos de precipitação e potenciais escorrências, devendo ter em consideração a	4 anos	Relatório de Auditoria(s)



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
classificação do resíduo em termos da LER, bem como as características que lhe conferem perigosidade e ser assegurada a adequada ventilação dos locais de armazenagem, evitando a libertação de gases e odores;		
Implementação do registo para reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários, com envio semestral, à ARSLVT, desse registo e respectivas medidas minimizadoras implementadas após cada reclamação;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Espalhamento dos efluentes nos terrenos, seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doença e minimizar os incómodos para terceiros;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Deverá ser assegurado o envio imediato dos cadáveres de animais para destino adequado (com accionamento imediato, logo que detectada a necessidade, do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres Animais));	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Deverá ser assegurado o controlo das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas provenientes destes;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Aumento da cortina arbórea e arbustiva densa, no perímetro da exploração, com vista a minimizar a propagação dos maus odores na direcção da presença de receptores sensíveis.	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Manter actualizada uma caixa de primeiros socorros e esta deverá estar devidamente equipada, sugerindo-se, para o efeito, a consulta da Orientação Técnica n.º 1/2010 da Direcção- Geral de Saúde;	4 anos	Relatório de Auditoria(s)
Manter o controlo de roedores e de vectores de doenças transmitidas ao Homem e aos animais (mosquitos e carraças, p.e.), evitando que o estabelecimento seja um foco de insalubridade.	4 anos	Relatório de Auditoria(s)

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>Recursos Hídricos Superficiais Pretende-se avaliar a influência do projeto na qualidade dos recursos hídricos superficiais Pontos a monitorizar – Linha de água principal que atravessa a exploração num ponto a montante da exploração e num ponto a jusante da exploração Parâmetros: Condutividade; pH, Nitratos; Fósforo total; Azoto Amoniacal; CBO5; Cloretos; Oxigénio dissolvido e Taxa de Saturação em oxigénio. Frequência e tratamento dos dados obtidos – A frequência deverá ser semestral e o tratamento dos dados obtidos deverá garantir a correta comparação destes resultados com limiares máximos para os parâmetros físico-químicos gerais estabelecidos no Plano de Gestão de Recursos Hídricos do Tejo e Oeste http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=848c, apresentados no Quadro 1, constando nas Fichas de Massa de Água que constam dos Anexos da Parte 5, o tipo a que pertence cada massa de água. Recursos Hídricos Subterrâneos Pretende-se a avaliar a qualidade da água da captação subterrânea da exploração Local a monitorizar – água da captação subterrânea Parâmetros – pH, Condutividade, Nitratos, Fluoretos, Manganês, Sulfatos, Cloretos, Fosfatos, CQO, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, Azoto amoniacal, Carbono Orgânico Total, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Coliformes totais Coliformes fecais e Estreptococos fecais. Frequência de Amostragem – A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (Março) e outra em época de águas baixas (Setembro). O plano de monitorização deverá manter-se assim durante três anos, sendo revisto consoante os resultados apurados. Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários – A avaliação dos resultados deverá ser efectuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, ou legislação que lhe suceda. As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respectivas datas de entrega e critérios para a decisão sobre a revisão do programa de monitorização – A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. Os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão “.xls” ou “.xlsx” ou outro, desde que compatível com o formato Excel. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica.</p>	Relatório de Monitorização Recursos Hídricos	Conforme especificado	AAIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20191120001847
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 419b-5df9-30b5-22a2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C066003	Parecer final da CA.pdf	Parecer da CA
C066005	Relatorio_CP.pdf	Relatório da Consulta Pública
C067905	DIA_arejao.pdf	Declaração de Impacte Ambiental